



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 240/2020
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor João Rodrigues Neto, constante no Expediente GED nº 20.27.0109.0000004/2020-47;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a Servidora Débora Cardoso Cavalher Rezende, ocupante do

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000626/2020-77**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 31 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 12/02/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000626/2020-77**.